



PROCON orienta consumidores na compra do material escolar

Muitos pais já se anteciparam para a compra do material escolar e o próprio comércio já tratou de abastecer as prateleiras antes mesmo do Natal e do Ano Novo. Não foi difícil observar em algumas lojas, os consumidores com lista em mãos querendo adiantar pelo menos uma parte da compra.

Aproveitando o período, o PROCON Sorocaba está orientando os consumidores que façam suas compras com cautela, pesquisando os preços antecipadamente para não perder dinheiro.

Antes de fechar negócio, a recomendação é que o consumidor consulte o preço de cada item da lista de material em diversas lojas e sites. Outra estratégia pode tornar a compra mais barata.

Nem sempre o material mais sofisticado tem qualidade superior ou é mais adequado. O consumidor deve evitar itens decorados com personagens, logotipos e acessórios licenciados, porque são mais caros, orienta o órgão de Defesa do Consumidor de Sorocaba.

A venda do material escolar segue as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei federal nº 8.078/1990). Assim, materiais como colas, tintas, pincéis atômicos, fitas adesivas, entre outros, devem conter informações claras, precisas e em língua portuguesa a respeito do fabricante, importador, composição, condições de armazenagem, prazo de validade e se apresentam algum risco à saúde.

Listas

De acordo com a Lei federal nº 12.886/2013, a lista de material escolar não pode apresentar itens de uso coletivo, como os de higiene e limpeza, ou taxas para suprir despesas com água, luz, telefone, impressão e fotocópia (ver serviço).

Também é proibido exigir dos pais ou responsáveis a compra do



Divulgação / SECOM

material escolar no próprio estabelecimento de ensino, assim como determinar marcas e pontos de venda 'obrigatórios'. A exceção permitida é quando o material didático usado forem apostilas.

É considerada abusiva a cobrança da taxa de material escolar sem a apresentação de uma lista. A escola é obrigada a informar quais itens devem ser adquiridos. A decisão entre comprar os produtos solicitados ou pagar pelo pacote oferecido pela instituição de ensino é do consumidor.

Além disso, a lista de material escolar deverá ser disponibilizada para que o consumidor tenha a liberdade de pesquisar preços e marcas dos materiais solicitados. Desta forma, a escola não poderá exigir que o mesmo adquira o material escolar em seu estabelecimento.

O que pode ser solicitado na lista de material escolar?

A escola só poderá requerer os materiais utilizados nas atividades pedagógicas diárias do aluno (folha de sulfite, papel dobradura, tinta guache, lápis, caneta, borracha, etc), em quantidade coerente com as ati-

vidades praticadas pela mesma, sem restrição de marca.

Não podem ser inclusos na lista, materiais de uso comum (produtos de higiene, limpeza, atividade de laboratório, etc), bem como os utilizados na área administrativa. A prática, além de abusiva, nos termos do artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor, é proibida, como dispõe o parágrafo 7º do artigo 1º da Lei 9.870/99: 'Será nula cláusula contratual que obrigue o contratante ao pagamento adicional ou ao fornecimento de qualquer material escolar de uso coletivo dos estudantes ou da instituição, necessário à prestação dos serviços educacionais contratados, devendo os custos correspondentes ser sempre considerados nos cálculos do valor das anuidades ou das semestralidades escolares'.

Em caso de dúvida, os consumidores podem procurar uma unidade do PROCON – que funcionam nas Casas do Cidadão -, ou a sede do órgão que fica na Avenida Antonio Carlos Comitê, 330, no Campolim. Além disso, o consumidor pode utilizar o aplicativo do PROCON Sorocaba disponível para Android e IOS.

RESIDÊNCIA EM SAÚDE

Divulgação / SECOM



Os profissionais da área de Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Psicologia, Educação Física, Serviço Social e Farmácia podem se inscrever gratuitamente até esta sexta-feira (4) para participar do processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde. O edital está disponível no site: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivo-residencias-em-saude/>.

Considerando a gratuidade para participar do processo seletivo, a Comissão Organizadora convida os candidatos inscritos a doarem um quilo (1 Kg) de alimento não perecível a ser entregue no dia da prova, prevista para ocorrer no dia 27 de janeiro de 2019.

CURSOS DE FÉRIAS

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), realizará em janeiro os cursos de férias nos parques ecológicos. A inscrição para o Férias na Bica ocorrerá nesta quinta-feira (3), das 8h às 12h, no Parque da Biquinha. Já para o Aquagito será realizada a inscrição na quinta e na sexta-feira (3 e 4), das 9h às 13h, no Parque da Água Vermelha "João Cândio Pereira". Serão oferecidas 40 vagas, que serão preenchidas por ordem de chegada. É necessário que os pais ou responsáveis levem no ato da inscrição um documento original da criança com foto (RG ou RA). O Parque da Biquinha funciona de terça a domingo, das 8h às 17h, e está localizado na Avenida Comendador Pereira Inácio, 1.112, no Jardim Emília. O telefone é (15) 3224-1997.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 313/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 088/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA – ITEM 02.
 VALOR: Item 02: AD POMADA P/ EVITAR ASSADURAS
 - Marca: NATIVITA - NATIGLOS
 - Preço unitário: R\$ 2,89 (Dois Reais, Oitenta e Nove Centavos)
 - Quantidade: 87.500 (oitenta e sete mil, quinhentos) tubos
 ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS.**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**

Processo: CPL nº 420/2015
 Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2015
 Objeto: Prestação de serviço de limpeza em CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/10/2015 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2018 até 02/11/2019 nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: FILOCOMO EMPRESARIAL EIRELI - EPP.
 Valor: R\$ 251.287,68 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e oito Centavos)
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0889/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0146/2017
 CONTRATO nº. 1002/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE FRaldas GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
 VALOR: R\$ 9.884,00 (Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 299/2018.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 080/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2107.
 Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL Nº. 496/2018
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº. 15/2018
 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELEVADOR DE PASSAGEIROS DA UNIDADE DE PRÉ-HOSPITALAR DA ZONA OESTE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
 VALOR: R\$ 7.341,14 (SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.17.10.301.1001.2113
 PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
 CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 203/2018 - CPL nº 809/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES EXTERNAS DA PREFEITURA – SELC. A abertura será no dia 16/01/2019 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 750871. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou [http://api.sorocaba.sp.gov.br / pub-consulta /](http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/) Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018. – DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público às licitantes da Tomada de Preços nº. 19/2018 - CPL nº 533/2018, Destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de construção da UBS Márcia Mendes II, que, após análise e julgamento das propostas, decidiu CLASSIFICAR todas as licitantes e propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante TMS Comercial Construtora Ltda, por ter ofertado o menor preço. Nos termos do artigo 109 inciso I “b” da lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 28 de Dezembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público às licitantes da Tomada de Preços nº. 42/2018 - CPL nº 724/2018, Destinada à contratação de empresa para reforma e adaptação da oficina do saber Innocente Berci, que, após análise e julgamento das propostas, decidiu CLASSIFICAR todas as licitantes e propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante RVV Construções e Empreendimentos Ltda, por ter ofertado o menor preço. Nos termos do artigo 109 inciso I “b” da lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 28 de Dezembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 085/2018 - CPL nº 309/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE CATÉTERES DESCARTÁVEIS PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018. Jéssica Caroline Alves Pena – Pregoeira.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497
Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
 FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
 ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
 SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
 ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
 FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
 WERINTON KERMES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
 ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
 ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
 SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
 MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
 ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
 FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
 CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
 HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
 JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
 WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretaria da Saúde
 MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
 JEFERSON GONZAGA

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 559/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2018
 OBJETO: COMPROMISSO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA DIVERSAS LINHAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS – ITEM 08.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
 Item 08: LINHA MARCOPOLO
 Percentual de Desconto: 54% (cinquenta e quatro por cento).
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba**

Prorrogação do Termo de Convênio 001/2017 - Credenciamento 001/2017
 OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DO BRASIL S.A.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 14/12/2017 prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2018 até 13/12/2019.

Prorrogação do Termo de Convênio 003/2017 - Credenciamento 001/2017
 OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FINANCEIRA ALFA S.A. – CFI
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 14/12/2017 prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2018 até 13/12/2019.

Prorrogação do Termo de Convênio 004/2017 - Credenciamento 001/2017
 OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 14/12/2017 prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2018 até 13/12/2019.

Prorrogação do Termo de Convênio 005/2017 - Credenciamento 001/2017
 OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 14/12/2017 prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2018 até 13/12/2019.
 Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL**DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

TERMO DE CONVÊNIO 001/2018 CREDENCIAMENTO 001/2018
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE DESCONTOS DIFERENCIADOS NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, MEDICAMENTOS GENÉRICOS, MEDICAMENTOS SIMILARES E PERFUMARIA PARA OS SEUS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.
 CREDENCIADA: DROGARIA AMARAL LTDA.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2019 até 31/12/2021.
 AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI. SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A OFERTA DE CRÉDITO PESSOAL CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNSERV – EDITAL 012/2018 - CHAMAMENTO 002/2018

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, considerando o disposto no item 12.5. do Edital 12/2018 para o Credenciamento de instituições financeiras para a oferta de crédito pessoal consignado em folha de pagamento da FUNSERV, informa que a Instituição abaixo relacionada apresentou a documentação para o devido credenciamento e atenderam integralmente as exigências dispostas no Edital, sendo portanto consideradas Habilitadas:
 - PARANÁ BANCO S/A. CNPJ: 14.388.334/0001-99
 Sorocaba, 28 de dezembro de 2018. Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
 Processo nº PA 36.458/2013 – Associação Pró-Reintegração Social da Criança
 Data da Assinatura – 23/12/2018
 OBJETO – Execução de serviços de acompanhamento psicossocial, de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e/ou vítimas de violência sexual – 3 CAPSij.
 Prazo: 04 (Quatro) meses.
 Valor Total: R\$ 910.439,84 (Novecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
 Valéria Alessandra Assaf de Arruda
 Seção de Convênios/SES

PORTARIA SES Nº 35, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Técnica para regulamentação do uso do conforto médico da Secretaria da Saúde).

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica para regulamentação do uso do conforto médico da Secretaria da Saúde, a ser composta por:

1. Andrei Gonsales Antonelli - Apoio Jurídico
2. Katia Kaam s. Fernandes - SAMU
3. Maria Fernanda Benevenuto Fontão Zorzetto – Central de Regulação de Leitões
4. Érica Nihei- Enfermagem SAMU
5. Fernanda Siqueira de Carvalho – Recursos Humanos
6. Paulo Roberto de Abreu Sampaio - Urgência e Emergência

Art. 2º Fica designado como presidente Dr. Paulo Roberto de Abreu Sampaio

Art. 3º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, mas serão considerados de relevante interesse para o serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde
 Divisão de Zoonoses
 Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
 (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
 Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 32.225/2018

Interessado: Elvis de Deus Lima

Endereço: R. Geremias Migliorini, nº 31 – Jardim Sol Nascente – CEP 18.071-736 - Cidade: Sorocaba- SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 338/2018

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (manter acúmulo de recicláveis e inservíveis), causando risco à saúde pública.

Processo: 32.220/2018

Interessado: Sedeur Maurício

Endereço: R. Dr. Cândido Mojola, nº 273/Apto 3541 – Jardim Búfalo – CEP 13.214-220 - Cidade: Jundiá - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 339/2018

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, mantendo mato alto, restos de roçagem e entulhos no imóvel situado à Rua Maestro Zeferino Santana, s/nº, Quadra T, Lote PTS 112, VI. Soares, Sorocaba (SP), CEP 18.040-010. Inscrição Imobiliária nº 44.61.06.165.00 de sua propriedade.

Processo: 32.221/2018

Interessado: Sedeur Maurício

Endereço: R. Dr. Cândido Mojola, nº 273/Apto 3541 – Jardim Búfalo – CEP 13.214-220 - Cidade: Jundiá - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 340/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel situado à Rua Maestro Zeferino Santana, s/nº, Quadra T, Lote PTS 112, VI. Soares, Sorocaba (SP), CEP 18.040-010. Inscrição Imobiliária nº 44.61.06.165.00 de sua propriedade.

Processo: 29.041/2018

Interessado: Manoel Cassola

Endereço: Av. Com. Barbero, nº 72 – Vila Barcelona – CEP 18.025-410 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 341/2018

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada, causando risco à saúde pública, em imóvel de sua propriedade situado à Avenida Paraguai, nº 570, Vila Barcelona, Sorocaba/SP, CEP 18.025-200.

Processo: 29.042/2018

Interessado: Manoel Cassola

Endereço: Av. Com. Barbero, nº 72 – Vila Barcelona – CEP 18.025-410 - Cidade: Sorocaba - SP

SES

Secretaria da Saúde

Auto de Imposição de Penalidade nº 342/2018

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada, causando risco à saúde pública, em imóvel de sua propriedade situado à Avenida Paraguai, nº 578, Vila Barcelona, Sorocaba/SP, CEP 18.025-200.

Processo: 25.106/2018

Interessado: Manoel Costa

Endereço: Rua Monsenhor Magaldi, nº 86 – Vila Lucy – CEP 18.043-030 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 343/2018

Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado pela Intimação DZ 077/18, datada de 15/06/2018, recebida em 04/07/2018, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 32.224/2018

Interessado: Vilma Guimarães Martins

Endereço: Rua Calil Sallum, nº 47 – Conj. Hab. Hebert de Souza – CEP 18.079-021- Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 344/2018

Motivo: Não recolher dejetos do cão diariamente.

Processo: 32.223/2018

Interessado: Vilma Guimarães Martins

Endereço: Rua Calil Sallum, nº 47 – Conj. Hab. Hebert de Souza – CEP 18.079-021- Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 345/2018

Motivo: Não permitir a entrada da autoridade sanitária a fim de tratar de questão de saúde pública, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções.

Processo: 32.760/2018

Interessado: Gesilda Pereira da Silva

Endereço: Rua Nestor da Silva de Oliveira, nº 20 – Pq.Vitória Régia - CEP 18.078-343 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 346/2018

Motivo: Não proceder limpeza e organização, mantendo acúmulo de madeiras, sucatas, inservíveis expostos ao tempo com acúmulo de água, causando risco à saúde pública.

Processo: 34.255/2018

Interessado: Fe e Ale Adm. Empreendimentos e Negócios Ltda.

Endereço: Rua José Gonçalves Gomide, nº 462 – Apto 11 – CEP 02.075-001 - Cidade: São Paulo - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 347/2018

Motivo: Manter caixas d'água com tampas inadequadas no imóvel de sua propriedade situado à Av. São Paulo, nº 1772, Além Ponte, Sorocaba – SP, CEP. 18.013-004 (Insc. Imobiliária 54.41.51.0774.01).

Processo: 32.219/2018

Interessado: Tereza Leopoldino Sato

Endereço: Rua Oswaldo Zaragoza Melchior, nº 67 - Vila Jardini – CEP 18.044-260 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 348/2018

Motivo: Manter recicláveis armazenados inadequadamente no imóvel situado à Rua Tocantins, nº482, Vl. Jardini, Sorocaba -SP, CEP. 18.044-150 de sua propriedade (Inscrição Imobiliária nº43.12.53.0236.01).

Processo: 32.218/2018

Interessado: Tereza Leopoldino Sato

Endereço: Rua Oswaldo Zaragoza Melchior, nº 67 - Vila Jardini – CEP 18.044-260 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 349/2018

Motivo: Manter recicláveis armazenados inadequadamente no imóvel situado à Rua Oswaldo Zaragoza Melchior, nº63, Vl. Jardini, Sorocaba -SP, CEP. 18.044-260 sob sua responsabilidade (Inscrição Imobiliária nº43.12.73.0054.01).

Processo: 32.217/2018

Interessado: Tereza Leopoldino Sato

Endereço: Rua Oswaldo Zaragoza Melchior, nº 67 - Vila Jardini – CEP 18.044-260 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 350/2018

Motivo: Manter recicláveis armazenados inadequadamente no imóvel sob sua responsabilidade (Inscrição Imobiliária nº43.12.73.0049.01).

Processo: 35.477/2018

Interessado: Ester Estevan Lima

Endereço: Rua Emília Faro Martins, nº 304 – Jd. Luciana Maria – CEP 18.071-330 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 351/2018

Motivo: Não proceder reparo na rede de esgoto do banheiro, que está quebrada, e manter vaso sanitário não ligado à rede, exposto ao tempo com água parada, tudo causando risco à saúde pública.

Processo: 27.240/2018

Interessado: Tereza Aires da Silva

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 671 – Jd. Vera Cruz – CEP 18.050-260 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 352/2018

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos(manter acúmulo de madeiras, manter reciclagem armazenada inadequadamente, com acúmulo de água, manter excesso de roupas e inservíveis, lixo orgânico expostos, tambores sem tampa armazenando

água), tudo causando risco a saúde pública.

Processo: 27.241/2018

Interessado: Tereza Aires da Silva

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 671 – Jd. Vera Cruz – CEP 18.050-260 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 353/2018

Motivo: Manter caprídeos em área urbana.

Processo: 30.154/2018

Interessado: Marcos Vinícius de Araújo

Endereço: R. José Paes, nº 202 - Pq. São Bento – CEP 18.072-032 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 354/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo, mato alto e dejetos de cães, causando risco à saúde pública.

Processo: 30.155/2018

Interessado: Maria de Lourdes da Silva

Endereço: Av. Angélica, nº 718 - Vila Angélica - CEP 18.065-450 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 355/2018

Motivo: Manter acúmulo de inservíveis com água parada e mato alto, causando risco à saúde pública em imóvel de sua propriedade, situado à Rua Natale Moretti, Quadra N, Lote 38, Jd. Sto Amaro, Sorocaba/SP

Processo: 30.156/2018

Interessado: Edilaine Cordeiro da Silva

Endereço: Rua Zacarias dos Santos, nº 120 - Cajuru do Sul - CEP 18.105-185 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 356/2018

Motivo: Não proceder limpeza geral, mantendo acúmulo de inservíveis (lonas, brinquedos, recicláveis), pneus expostos ao tempo, causando risco à saúde pública. Insc. Imobiliária 78.52.72.0376.02.001.

Processo: 30.157/2018

Interessado: Xavier Locações Ltda Me

Endereço: Rua Felipe Betti, nº 157 – Vila Haro - CEP 18.015-040 -Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 357/2018

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (não proceder limpeza geral, mantendo acúmulo de inservíveis, espumas, restos de móveis, madeiras, pneus expostos ao tempo com água parada, recipientes plásticos com água parada), tudo causando risco à saúde pública. Caixa de água pluvial desnivelada com água parada e sucatas diversas.

Processo: 30.158/2018

Interessado: Ivanilde Dias de Oliveira

Endereço: Rua Benedito Clemente de Souza, nº 151 – Vila Barão – CEP 18.065-506 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 358/2018

Motivo: Manter/ armazenar recicláveis expostos ao tempo, em área verde em frente a sua residência.

Processo: 32.207/2018

Interessado: Milca Damaris de Oliveira Garcia

Endereço: Rua João Corrêa, nº 203 – Jd. Los Angeles – CEP 18.074-027 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 359/2018

Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses no prazo estipulado na Intimação DZ 105/18, datada de 27/08/18, recebida em 06/09/18, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 32.208/2018

Interessado: Ribeiro Participações Ltda.

Endereço: Rua Schilling, nº 413 – comp 107 – CEP 05.302-001 – São Paulo - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 360/2018

Motivo: Não agendar visita no imóvel situado a Rua Josefa Rúbio Bástida, nº229, Parque Vitória Régia, Sorocaba (SP), CEP. 18.078-467, Inscrição Imobiliária nº 46.21.50.0358.01, de sua propriedade, no prazo estipulado pela intimação DZ 085/18 datada de 01/08/18, publicada em 31/08/18, folha 26 na edição 2095 do Jornal do Município, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 32.209/2018

Interessado: Pedro Sandacz

Endereço: Rua Messias Pereira de Paula, nº 248 – Jd. Pires de Mello – CEP 18.046-640 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 361/2018

Motivo: Manter piscina sem tratamento periódico adequado, causando risco à saúde pública. Presença de larvas.

Processo: 32.212/2018

Interessado: Josué Félix da Silva

Endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 357 – Vila Jardini – CEP 18.044-250- Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 362/2018

Motivo: Manter recicláveis armazenadas inadequadamente, desorganização e vários criadouros expostos no imóvel situado à Rua Auta L. Paschoalick, nº 41 – Jd. Magnólia – CEP 18.044-590, Sorocaba (SP).

Processo: 32.214/2018

Interessado: Premodisa Sorocaba Sist. Pré Moldas Ltda.

Endereço: Av. Victor Andrew, nº 3861 – Zona Industrial – CEP 18.086-390 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 363/2018

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (manter canaletas próximas à Manutenção e ao Refeitório sujas e com água parada, caixa de passagem da decantação desnivelada com água parada, lonas plásticas e tambores com água parada, bromélia exposta ao tempo), tudo causando risco à saúde pública. Presença de larvas.

Processo: 32.215/2018

Interessado: Premodisa Sorocaba Sist. Pré Moldas Ltda.

Endereço: Av. Victor Andrew, nº 3861 – Zona Industrial – CEP 18.086-390 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 364/2018

Motivo: Manter caixa d'água não ligada à rede em posição que propicia acúmulo de água

SES

Secretaria da Saúde

(presença de pupas de mosquito) próximo à área de decantação. Manter caixa d'água com tampa afastada em frente ao jardim da armação, tudo causando risco à saúde pública.

Processo: 32.216/2018

Interessado: Premodisa Sorocaba Sist. Pré Moldas Ltda.

Endereço: Av. Victor Andrew, nº 3861 – Zona Industrial – CEP 18.086-390 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 365/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo, inservíveis e outros materiais que propiciam instalação e proliferação de animais sinantrópicos, causando risco à saúde pública (sacos plásticos com água, copos plásticos com água, sucatas e peças diversas, recicláveis, inservíveis e bags encaixotados com água parada). Presença de larvas de mosquito

Processo: 32.222/2018

Interessado: José Ricardo Pereira

Endereço: Rua Felício Vieira de Almeida, nº 215 – Vila Barão – CEP 18.065-505 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 366/2018

Motivo: Não proceder limpeza geral, mantendo acúmulo de inservíveis, recicláveis, madeiras, dejetos de aves, tudo causando risco à saúde pública

Processo: 32.226/2018

Interessado: Techbase Comercial e Construtora Ltda.

Endereço: Rua Antônio Soares, nº 127 – Jd. Paulistano – CEP 18.040-570 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 367/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel situado à Av. Fúlvio Cláudio Biazzi, s/ nº (L.D. nº320) – Jd. Santa Rosa - CEP 18.071-440. Inscrição Imobiliária 35.42.25.0195.00, de sua propriedade.

Processo: 32.227/2018

Interessado: Nadir Ferraz Marques

Endereço: Rua Bartolomeu Dias, nº 466 – Vila Rica – CEP 18.052-355 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 368/2018

Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado pela Intimação DZ 109/18, datada de 11/09/2018, recebida em 21/09/18, portanto retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 33.489/2018

Interessado: Heinrich Schmidt

Endereço: Rua Miguel Martins Filho, nº 420 – Jd. Ibiti do Paço – CEP 18.086-340 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 369/2018

Motivo: Manter bromélias expostas ao tempo, propiciando acúmulo de água e causando risco à saúde pública.

Processo: 33.490/2018

Interessado: Felipe Mariano

Endereço: Rua Hungria, nº 20 – Jd. Europa – CEP 18.045-240 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 370/2018

Motivo: Não finalizar limpeza geral e organização mantendo materiais com acúmulo de água e presença de larvas de mosquito.

Processo: 32.210/2018

Interessado: Luis Carlos da Silva

Endereço: Rua João Hannickel, nº 140 – Vila Helena – CEP 18.071-175 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 371/2018

Motivo: Não proceder limpeza geral mantendo acúmulo de sucatas, peças, inservíveis, restos de móveis, propiciando a instalação e proliferação de animais sinantrópicos e causando risco à saúde pública.

Processo: 33.594/2018

Interessado: Elide Cristiane dos Santos

Endereço: Rua Sofia Scotto Martins, nº 69 – Pq. das Laranjeiras– CEP 18.077-392 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 372/2018

Motivo: Não atender a autoridade sanitária a fim de receber orientações de saúde pública, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente, no exercício de suas funções.

Processo: 34.253/2018

Interessado: Cacilda Sales de Oliveira

Endereço: Rua Prof. Hortência Soares do Amaral, nº 86 – Jd. Itanguá – CEP 18.056-100 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 373/2018

Motivo: Não proceder limpeza geral, com acúmulo de plásticos, roupas, espumas, louça sanitária, lixo orgânico, pneu de caminhões (pupas e larvas), tudo causando risco à saúde pública.

Processo: 34.254/2018

Interessado: Gerson de Oliveira

Endereço: Rua Sofia Scotto Martins, nº 69 – Pq. das Laranjeiras– CEP 18.077-392 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 374/2018

Motivo: Manter armazenar inservíveis/recicláveis expostos ao tempo com acúmulo de água, tambor com água sem tampa e lixo orgânico espalhado, tudo causando risco à saúde pública.

Processo: 35.476/2018

Interessado: Fernando França Sorocaba - Me

Endereço: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros 408 – Km 5,5 - Caguassu - CEP 18.072-859 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 375/2018

Motivo: Manter pneus expostos ao tempo com água parada e larvas de mosquito, causando risco à saúde pública.

Processo: 35.478/2018

Interessado: Ademar Severino Ramos

Endereço: Rua Bento Mascarenhas Jequitinhonha, nº 2200 – casa 4 - Jardim São Carlos - CEP 18.046-495 – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 376/2018

Motivo: Manter seus cinco cães soltos em via pública. Cães vêm atacando pessoas no local.

Processo: 35.479/2018

Interessado: Clara Paes Martins

Endereço: Av. São Paulo, nº 1275 – Além Ponte - CEP 18.013-003 – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 377/2018

Motivo: Manter acúmulo de madeiras, entulho e dejetos de aves, causando risco à saúde pública.

Processo 32.222/2018

Interessado: José Ricardo Pereira

Endereço: Rua Felício Vieira de Almeida 215

Bairro Vila Barão – Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração 14183 de 27/09/2018 – Indeferido

Processo 32.209/2018

Interessado: Pedro Sendacz

Endereço: Rua Messias Pereira de Paula 248

Jardim Pires de Melo – Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração 14179 de 22/09/2018 – Indeferido

Processo 33.490/2018

Interessado: Felipe Mariano

Endereço: Rua Hungria, 20

Jardim Europa – Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração 14258 de 20/10/2018 – Indeferido

Processo 30.154/2018

Interessado: Marcos Vinicius de Araújo

Endereço: Rua José Paes 202

Bairro Parque São Bento – Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração 14171 de 12/09/2018 – Indeferido

Processo 27.241/2018

Interessado: Tereza Aires da Silva

Endereço: Avenida Santa Cruz 671

Jardim Vera Cruz – Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração 14098 de 20/08/2018 – Indeferido

Processo 34.254/2018

Interessado: Gerson de Oliveira

Endereço: Presidente João Goulart 275

Habiteto – Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração 14190 de 19/10/2018 – Indeferido

Processo 35.476/2018

Interessado: Fernando França Sorocaba ME

Endereço: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros 408 Km 5,5

Caguassu – Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração 14261 de 29/10/2018 – Indeferido

Processo 35.479/2018

Interessado: Clara Paes Martins

Endereço: Avenida São Paulo 1275

Além Ponte – Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração 14262 de 29/10/2018 – Indeferido

Intimação nº DZ 130/2018

Interessado: Elias Olimpio da Silva

Endereço: Rua Renato Gatti, 39 – Jardim Jatobá – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, a fim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente. Intimação nº DZ 129/2018

Interessado: Condomínio Residencial Angelim (JNK Empreendimentos, Participações e Incorporações CNPJ) 05.280.851/0011-20

Endereço: Alameda Reino Unido, 100 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, a fim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente. Sorocaba, 28 de Dezembro de 2018

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA OESTE PÚBLICO 001/2018-SES

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.176-5 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA OESTE (UPHZO), que a licitante

SES

Secretaria da Saúde

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA – APGP e INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, apresentou recurso em face do julgamento de melhor plano de trabalho. O Mesmo encontra-se disponível na internet pelo site: api.sorocaba.sp.gov.br – PUB: Sistema de Publicações de Editais, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para CONTRARRAZÕES. Sorocaba, 02 de janeiro de 2019. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA NORTE PÚBLICO 002/2018-SES

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.178-1 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA NORTE (UPHZN), que o licitante KL SAÚDE e INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS apresentou recurso em face do julgamento de melhor plano de trabalho. O Mesmo encontra-se disponível na internet pelo site: api.sorocaba.sp.gov.br – PUB: Sistema de Publicações de Editais, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para CONTRARRAZÕES. Sorocaba, 02 de janeiro de 2019. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde.

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/26.247. CPL Nº 5534/2018.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 13h30, reuniu-se na sala de reuniões da DAC/DAF, a Comissão Especial para Chamamento Público, designada pela PORTARIA SEFAZ Nº 011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes com as propostas das entidades participantes do Chamamento Público acima referenciado, destinado ao Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de receitas tributárias e não tributárias da Prefeitura Municipal de Sorocaba – PMS e retorno de arquivos de forma parametrizada. Foi recebido pela Comissão Especial para Chamamento Público um envelope “Habilitação”, apresentado pelo Banco Bradesco, constatado que o envelope estava intacto, foi procedida a abertura do envelope e a Comissão passou a examinar a proposta apresentada, verificou-se que não foram atendidos os itens: 7.1.1.e. pois não foi apresentado o documento, 7.1.2.d apresentado documento vencido, Anexo II e Anexo III, pois não foi apresentado o documento de identidade do “Gerente Poder Público” que assinou os anexos. O Banco Bradesco foi Inabilitado pela Comissão. Os documentos foram juntados ao processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Sorocaba, 26 de dezembro de 2018.

Juliano Chavaglia de Almeida

Rodrigo Silva Katsukawa

Ana Letícia P. de Moraes

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/26.247. CPL Nº 5534/2018.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 13h, reuniu-se na sala de reuniões da DAC/DAF, a Comissão Especial para Chamamento Público, designada pela PORTARIA SEFAZ Nº 011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, com a finalidade de proceder a análise do recurso interposto pelo Banco Bradesco S/A, referente ao Chamamento Público acima referenciado, destinado ao Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de receitas tributárias e não tributárias da Prefeitura Municipal de Sorocaba – PMS e retorno de arquivos de forma parametrizada. Foi recebido pela Comissão Especial para Chamamento Público o recurso interposto pelo Bradesco, constatou-se que foram apresentados os documentos faltantes, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do item 07 –Da Habilitação, do Edital de Chamamento Público nº 001/2018. Os documentos foram juntados ao processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Sorocaba, 27 de dezembro de 2018.

Juliano Chavaglia de Almeida

Rodrigo Silva Katsukawa

Ana Letícia P. de Moraes

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/26.247. CPL Nº 5534/2018.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 11h, reuniu-se na sala de reuniões da DAC/DAF, a Comissão Especial para Chamamento Público, designada pela PORTARIA SEFAZ Nº 011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, com a finalidade de proceder a análise do parecer jurídico referente ao recurso interposto pela Caixa Econômica Federal - CEF, referente ao Chamamento Público acima referenciado, destinado ao Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de receitas tributárias e não tributárias da Prefeitura Municipal de Sorocaba – PMS e retorno de arquivos de forma parametrizada. A Comissão Especial para Chamamento Público acolheu o parecer exarado pelo procurador do município e declarou a CEF habilitada. Os documentos foram juntados ao processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

Juliano Chavaglia de Almeida

Rodrigo Silva Katsukawa

Ana Letícia P. de Moraes

COMUNICADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/26.247. CPL Nº 5534/2018.

INSTITUIÇÃO	MOTIVO
BANCO BRADESCO S.A.	INABILITADO, não atendeu os itens: - 7.1.1.e. e 7.1.2.d; - Anexo II e Anexo III: não foi apresentado o documento de identidade do “Gerente Poder Público” que assinou os anexos.

Nos termos do item 14.9 do edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 26 de dezembro de 2018.

Juliano Chavaglia de Almeida

Rodrigo Silva Katsukawa

Ana Letícia P. de Moraes

COMUNICADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/26.247. CPL Nº 5534/2018.

INSTITUIÇÃO	MOTIVO
BANCO BRADESCO S.A.	HABILITADO – Após recurso, atendeu todas as exigências editalícias.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2018.

Juliano Chavaglia de Almeida

Rodrigo Silva Katsukawa

Ana Letícia P. de Moraes

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

COMUNICADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/26.247. CPL Nº 5534/2018.

INSTITUIÇÃO	MOTIVO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	HABILITADA – Após recurso, atendeu todas as exigências editalícias.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

Juliano Chavaglia de Almeida

Rodrigo Silva Katsukawa

Ana Letícia P. de Moraes

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

**Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**

EDITAL nº 43/2018

Ficam intimados, nos termos da Lei Municipal nº 8.381/2018, acrescida da Lei Municipal 11.718/2018, para incidência até 30 de abril de 2019, os proprietários e/ou possuidores, a qualquer título de terrenos baldios ou não, para obrigatoriamente, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste edital, providenciarem a limpeza e roçagem das áreas de sua responsabilidade que se encontrem em mau estado de conservação.

O não cumprimento do disposto no presente edital, no prazo estabelecido, acarretará aos proprietários e/ou possuidores as sanções estabelecidas na legislação vigente.

Geisson Ricardo Martins Flores

Chefe de Seção de Fiscalização de

Limpeza de Terrenos Particulares

Ciro Saquer Amato Junior

Chefe de Divisão de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Jéferson Gonzaga

Secretário de Segurança e Defesa Civil

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 041/17

Processo CPL nº 064/17

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 041/17 – Prestação dos serviços de Evolução Tecnológica e Help-Desk, referente ao Sistema Mega especificamente aos módulos Financeiro, Contabilidade, Administração de Materiais, Distribuição, Patrimônio, Tributação Fiscal e Folha de Pagamento.

Prazo: De 14/12/18 à 13/12/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Mega Sistemas Corporativos S/A

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 13 de dezembro de 2018.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 046/17

Processo CPL nº 862/17

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 046/17 – Fornecimento de Materiais de Escritório.

Prazo: De 27/12/18 à 26/04/19

Aditamento: Fica ainda o referido contrato aditado em seu quantitativo, no valor de R\$ 15.491,58 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), cujo custo equivale a aproximadamente 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento) de seu

valor inicial total, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 91, § 3º da Lei Federal 13.303/16.

Retificação: Em virtude do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Da Forma de Pagamento, em seu item 3.1 Nona – Das Disposições Finais – em seu item 9.3 e o Anexo II - Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, em seus itens 4, 8,10,11,14, 15 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 54, 55, 58, 61, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 84, 85, 88, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 108 e 109.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Cota.Com Comércio e Serviços Ltda EPP

Valor: R\$ 120.636,98 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 26 de dezembro de 2018.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 043/17

Processo CPL nº 1101/17

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 043/17 – Confeção e Fornecimento de talões de Zona Azul à URBES.

Prazo: De 18/12/18 à 17/12/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda – EPP

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 17 de dezembro de 2018.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES


Prefeitura de SOROCABA
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PROCESSO CPL Nº 1263/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/17
LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Embasado no art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos autos do Processo CPL nº 1263/17, em seu Pregão Presencial nº 032/17, pelo presente Termo **REVOGO** a licitação acima mencionada, por razões de interesse público, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação desta revogação, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2018.



Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da Urbes
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 95 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 051/16

Processo CPL nº 1807/16

Objeto: Segundo Aditivo do contrato nº 051/16 - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito.

Retificação: Fica o referido contrato retificado em seu preâmbulo, em virtude da alteração da razão social da CONTRATADA.

Prazo: De 27/12/18 à 26/12/19.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Trânsito Certo Mobilidade Sinalização Viária Eirelli

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 26 de dezembro de 2018.

Sorocaba, 26 de dezembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.471/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo APARECIDA SOARES NICOLETTI, RG: 13.656.665-0, Assistente de Administração II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.472/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CELIA REGINA DE CARVALHO, RG: 11.069.836-8, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.473/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DULCINEIA DE CAMARGO DOS SANTOS, RG: 19.511.229-5, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.474/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELZA FERNANDES FREIRE SILVEIRA, RG: 26.627.295-2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.475/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MAYUMI IKEDA, RG: 8.035.495-6, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.476/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo RENATA TERESA NITSCHKE SIMAS, RG: 19.178.429-1, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.477/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo TANIA MARIA DE PAULA, RG: 4.853.848, Assistente Social I, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.478/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANTONIA MARINETE BARBE, RG: 12.807.038-9, Procurador, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.479/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOAO BENEDITO MARTINS, RG: 7.969.743-4, Procurador, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.480/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSETE APARECIDA MONTEIRO BELLO, RG: 17.578.687-2, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.481/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LILIAN ROSE DE LEMOS SANTOS, RG: 7.691.017, Procurador, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.482/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUIZ ANGELO VERRO-NE QUILICI, RG: 12.422.963-3, Procurador, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.483/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MONICA VIEIRA AYRES DE CAMPOS, RG: 18.445.716-6, Assistente de Administração I, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.484/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IRENI DE OLIVEIRA SILVA, RG: 17.283.818-6, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.485/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VALERIA FRANCA DE OLIVEIRA PAULA, RG: 17.221.906-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.486/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo PAULO RODRIGUES OLIVEIRA, RG: 14.438.386, Oficial Eletricista de Veículos, da Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.487/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo PAULO SERGIO CORTEZ, RG: 13.031.262-9, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.488/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARGARIDA MARIA FERREIRA DE MORAES, RG: 15.937.800-x, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.489/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VERA POCHARKOFF, RG: 3.697.538-2, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.490/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo WANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (matrícula 12840-6), RG: 14.258.165, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.491/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLAUDIA SEVERINO CORREIA CAPRONI, RG: 14.933.196, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.492/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA ELISA CORSI, RG: 20.330.657, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.493/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ADRIANA APARECIDA COSTA SOBRAL, RG: 18.370.387-x, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.494/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DINA CANAVEZZI VERSEHGI, RG: 17.007.247-2, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.495/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSANA APARECIDA CUNHA CRUZ, RG: 19.841.253-8, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.496/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NATANAEL TAVARES LEITE, RG: 18.108.698, Oficial de Administração I, da Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.497/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EDIVILSON BORGES SIRE (matrícula 22171-6), RG: 12.383.905, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.498/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo FLAVINA TIMOCHUKI DE PAULA, RG: 6.733.072-1, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.499/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IVONE APARECIDA ALVES DE BARROS, RG: 7.216.969, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.500/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA APARECIDA LATORRE LA LUNA, RG: 12.422.209-2, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.501/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 83.439/DICAF, de 28 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADAO ANTONIO DUARTE, matrícula 13940-8, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, GCM 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Dezembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADRIANA CRISTINA CANAVEZI CARRIELLO, matrícula 10606-2, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA JULIETA SAYDEL ANDREOLI, matrícula 22314-0, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA CLAUDIA CORREA GEA, matrícula 11555-0, Enfermeiro, SA 03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA MARIA PICON SIERRA CUBA, matrícula 44952-6, Auxiliar de Administração, AD 07, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANGELA PERPETUO VALLINI, matrícula 26818-6, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16 % (dezesseis por cento) adquiridos em Junho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIO DE NOBREGA, matrícula 21782-4, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, GCM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 20 % (vinte por cento) adquiridos em Abril de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDEMIR BENEDICTO, matrícula 13931-9, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, GCM 01, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Março de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CRISTINA ZUGAIAR SANTOS SAMPAIO, matrícula 17018-6, Médico, AM 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDILEINE REGINA RODRIGUES, matrícula 42634-8, Diretor de Escola – Nível II, MG14, referência 05, tem direito ao benefício e de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDNA TADEI BUENO DE CAMARGO, matrícula 12416-8, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 28 % (vinte e oito por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDNALVA VELEZ DO EGITO MORAES, matrícula 19080-2, Enfermeiro, SA 03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Dezembro de 2018 tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA E CAMARA, matrícula 12564-4, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Dezembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA ESPIRITO SANTO, matrícula 09590-7, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELISA REGINA NOVAES COSTA MACHADO, matrícula

27657-0, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 05, tem direito ao benefícios de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Novembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ESTEVAM CESAR DA SILVA, matrícula 08320-8, Comprador II, AD 12, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Abril de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EVA APARECIDA CAMILO CAMPOS PEDROSO, matrícula 43858-3, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FRANCISCO ITAMAR MATIAS DA SILVA, matrícula 12273-4, Motorista, OP 11, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) HIGINA MARIA DE ARRUDA, matrícula 17155-7, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Dezembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JAQUELINE ELISABETE ORTIZ VARANDA, matrícula 12462-1, Agente Social, AD 09, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Novembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOÃO LUIZ BRANCALHONE, matrícula 11263-1, Médico, AM 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JONAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 15080-0, Motorista, OP 11, referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Janeiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSÉ MILTON SIMÃO JUNIOR, matrícula 14146-1, Fiscal Público, ADF03, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25 % (vinte e cinco por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LILIAN CHANES DE SOUZA, matrícula 12513-0, Professor de Educação Básica I – Nível A, MG01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2010 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA, matrícula 14418-5, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2012 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Dezembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA AMELIA CARDOSO DE FREITAS, matrícula 17390-8, Enfermeiro, SA 03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2014 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA SANTOS CAMARGO, matrícula 24357-4, Agente Infantil, AD 09, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde

Fevereiro de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA AUXILIADORA MUNHOZ CREPALDI, matrícula 11398-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA HELENA TERUEL LLAMAS, matrícula 44550-4, Inspeção de Alunos, OP 07, referência 03, tem direito aos benefícios de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA LOURDES SILVA, matrícula 11554-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Junho de 2018 tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA MARGARIDA PETRIN ALMEIDA, matrícula 19707-6, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Maio de 2018 tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARTA FIGUEIREDO MIGUEL, matrícula 49937-0, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PEDRO AGUIAR ROCHA, matrícula 17484-0, Motorista, OP 11, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PEDRO BORGES DE ANDRADE FILHO, matrícula 11199-6, Médico, AM 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Novembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI DURIGAN, matrícula 08340-2, Técnico de Alimentos, AD 12, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SANDRA DE FATIMA ASSIS, matrícula 42692-5, Vice Diretor - Nível II, MG18, referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SELMA AMARAL REIS RODRIGUES, matrícula 20866-3, Professor de Educação Básica II - Nível II, MG10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SUELI FONCECA ROSA SILVA, matrícula 52184-7, Psicólogo I, TS 11, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 05% (cinco por

cento) adquiridos em Dezembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VIRGINIA MERCIA PEZATO CREPALDI, matrícula 22359-0, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TANIA APARECIDA ALVES, matrícula 19545-6, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANESIO APARECIDO LIMA, matrícula 13627-1, Procurador, PR11, referência 11 em cumprimento à decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 21 % (vinte e um por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos Chefe de Divisão

PORTARIA Nº 83.503/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 02 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83.148/DICAF, de 14 de dezembro de 2018, que nomeou LUIS GUSTAVO MAGANHATO, para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional Pedagógico, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 33.973/2017)

DECRETO Nº 24.434, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre nomeação da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso – Biênio 2018 a 2020 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso, para o Biênio 2018/2020 os seguintes cidadãos:

I – Presidente: Maria Eugênia Filomena de Moraes (Sociedade Civil);

II – Vice-Presidente: Iara Santoro Cardoso Magno (Secretaria Municipal de Esportes);

III – 1º Secretário: Eremita Angélica Gomes da Silva Nunes (Sociedade Civil);

IV – 2º Secretário: Denize Lamberti (Sociedade Civil);

V – 1º Tesoureiro: Tarcísio Tadeu Perico (Sociedade Civil);

VI – 2º Tesoureiro: Nilcéa Guidolin Zanbon (Sociedade Civil).

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES

Secretária da Cidadania e Participação Popular

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.344/2006)

DECRETO Nº 24.433, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado pela PARÓQUIA SÃO GERALDO MAGELA, conforme Processo Administrativo nº 4.344/2006, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Luciana Maria”, nesta cidade, contendo a área de 950,00 m², pertencente à municipalidade,

com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Emília Faro Marins, onde mede 20,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 25,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 10,00 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 15,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 30,00 metros, confrontando também com o Sistema de Lazer; deflete à direita e segue 40,00 metros, confrontando com o Jardim Califórnia, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel público descrito no artigo 1º deste Decreto, para construção de muro de arrimo.

Art. 3º Na forma determinada no inciso IV, artigo 6º do Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018, para construção de muro de arrimo a permissionária obriga-se a apresentar Alvará de construção com responsável técnico, sob pena de revogação do presente Decreto.

Art. 4º À exceção da construção a ser erigida no local é vedado qualquer outro tipo de edificação na área objeto deste Decreto.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la.

Art. 6º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.951, de 16 de setembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TODA VEZ QUE VOCÊ PAGAR
POR ALGUM SERVIÇO...

PEÇA SUA
NOTA FISCAL!



E CONCORRA A
R\$ 500.000 EM PRÊMIOS!

FAÇA O SEU CADASTRO EM
WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR

Secretaria da
Fazenda



Prefeitura de
SOROCABA